



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2014 – EDITAL 009/2014**

A Sr^a **BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso e a Presidenta da comissão de Teste Seletivo da SMEC, Sr^a Ivone da Rocha no exercício de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo da Prova Escrita, Análise dos Títulos e Classificação, conforme Edital nº 008/SMEC/2014

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Teste Seletivo, concernente ao Edital nº 008/SMEC/2014, à vista do relatório da Comissão, nomeados pela Portaria Nº 007/2014, do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da Rede Municipal de Ensino, consagrando-se como exatos e definitivos conforme o Edital Nº 008/SMEC/2014.

§ 1º - O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado Nº 002/2014 é até o dia 31 de dezembro de 2014.

§ 2º - Os Candidatos Aprovados no Teste Seletivo Simplificado 002/2014 deverão comparecer ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas (Cargo de Professor) e Atribuição de Jornada/Local de Trabalho, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal no dia 11 de abril de 2014, as 08h00min horas.

§ 3º - O não comparecimento do candidato ao Processo de Atribuição de Jornada/Local de Trabalho implicará no reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de atribuição em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

§ 4º - A aprovação no Teste Seletivo Simplificado Nº002/2014, não gera direito de contratação, mas se esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Barra do Bugres, 07 de abril de 2014.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ivone da Rocha
Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC
Portaria nº 007/2014